

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 897/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE ITAUNINHAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Itauninhas, localizada no Distrito de Itauninhas, vem enfrentando dificuldades quanto à manutenção da limpeza pública devido à insuficiência de pessoal designado para essa função. Atualmente, há apenas uma servidora responsável pela execução dos serviços de varrição, capina e coleta de resíduos em toda a Comunidade, o que torna o trabalho exaustivo e de difícil execução, considerando a extensão das vias públicas e a demanda constante por manutenção.

A situação se agravou com o período de férias da servidora, deixando a Comunidade sem atendimento regular de limpeza, o que acarreta o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e aumento do risco de doenças, além de comprometer a estética e o bem-estar dos moradores.

Dessa forma, a contratação de mais profissionais para o setor de limpeza pública na Comunidade de Itauninhas é essencial para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços. Com uma equipe adequada, será possível manter as Ruas limpas, preservar a saúde pública, promover o bem-estar da população e reforçar o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida e o cuidado com os espaços públicos.

Assim, esta solicitação visa assegurar que a Comunidade de Itauninhas receba a devida atenção e que os serviços de limpeza sejam realizados de forma contínua, eficiente e organizada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador